

DECRETO MUNICIPAL Nº 149 /2023

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023, TENDO EM VISTA A DATA COMEMORATIVA ALUSIVA AO DIA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a data comemorativa alusiva ao Dia consagrado à Imaculada Nossa Senhora da Conceição em diversos Municípios do País;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 08 de Dezembro de 2023, nas repartições públicas vinculadas ao Poder Executivo Municipal tendo em vista as comemorações alusivas ao Dia da Imaculada Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º O ponto facultativo ocorrerá sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, 07 de Dezembro de 2023.

IVANARIA DO
NASCIMENTO ALVES
SAMPALCO:420980923
34

Digitally signed by IVANARIA DO NASCIMENTO
ALVES SAMPALCO:42098092334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=27842417000158, OU=V
Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=I
IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES
SAMPALCO:42098092334
Reason: I am the author of this document
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL